



PORTARIA Nº 1.154/2015

Exonera a pedido **GABRIEL SEVILHA BUZELI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **GABRIEL SEVILHA BUZELI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.439.157-5-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 068.273.999-58, nomeado em 15 de maio de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 19 de março de 2015, ficando revogada a Portaria nº 1022 de 05 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Dir. Spymark
UMUARAMÁ, 31 DE MARÇO DE 1955
DE Nº. 10.395
DE 31 DE MARÇO DE 1955
PUBLICADO NO UMUARAMÁ ILUSTRADO